



Assembleia Municipal

## EDITAL N.º 57/21-25

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO QUE:** -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Regimento deste Órgão Local e de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, em Sessão Ordinária de junho de 2022, convoca a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de junho de 2025**, a realizar no dia **30 de junho**, pelas 21:00 horas, no Pavilhão Polidesportivo de Angeja, sito na Rua do Parque Desportivo, Lugar dos Esporões, em Angeja, com a seguinte Ordem do Dia: -----

### ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da: -----

1.1. Ata da Sessão Extraordinária Evocativa do 25 de Abril, realizada em 25.04.2025

1.2. Ata da Sessão Ordinária de abril, realizada em 28.04.2025 -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 – Apreciação e votação do Relatório e Contas Consolidadas do Município de Albergaria-a-Velha referente ao exercício de 2024 -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (3ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (3ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2025 -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal da autarquia para 2025 --

Ponto 6 – Apreciação e votação da declaração de apoio à proposta de Classificação do Sítio Arqueológico de São Julião como Imóvel de Interesse Público (SIP) -----



Ponto 7 – Apreciação e votação da cedência, a título de comodato, de dois prédios rústicos sítos na Rua do Fílveda (artigos 5568 e 5569 - Ribeira de Fráguas), com a área total de 1.280 m<sup>2</sup>, à Freguesia de Ribeira de Fráguas -----

Ponto 8 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 7 do Edital n.º 57/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

#### **Notas importantes:**

- 1) A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento\* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.
- 2) Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.
- 3) Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento\* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao), desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

\* disponível para consulta em: [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal)

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt) ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 17 de junho de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

ALBER  
GARIA  
·A·VE  
LHA